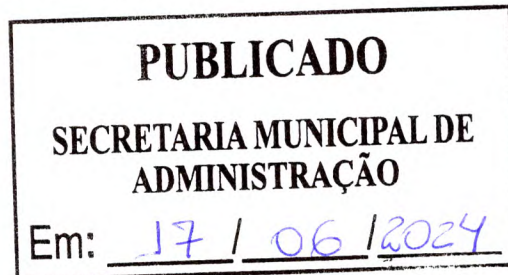




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 028/2024 – SEMAD



Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 558, de 09 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, sob os números nº 20240143, 20240146 e 20240151.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HELISON MIRANDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Dc. 119/20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.176.120/0001-02, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor **Elias da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial VI, Dc. 139/17, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser **suplente de fiscal de contrato**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
01	DORIJANY SOUZA DA SILVA	MAT-3161	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEL
02	RAFAEL ALVES DOS REIS	MAT-6934	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMMA
03	ERNILDO RODRIGUES PEREIRA	DC. 262/24	ASSESSOR ESPECIAL I	GIRA RENDA

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais Suplentes**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
01	RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO	DC. 993/23	ASSESSOR ESPECIAL VIII	SEMEL

RECEBEMOS
Em: 17/06/24 às 15h
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DeBora Chachi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	SAMARA GISLANY SILVA SOARES	DC. 272/21	ASSESSOR ESPECIAL VII	SEMMA
03	JOSENILSON PEREIRA PIRES	MAT-5464	AUX. ADMINISTRATIVO	GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
- VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos **ANEXOS** desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Parauapebas-PA, 13 de junho de 2024.

Lindomar Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 558/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

PORTARIA Nº 028/2024 -- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240143	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.913,96
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/08/2024	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Helison Miranda Ribeiro
Coord. Almoxarifado Central
Portaria Nº 2021.01.26
pg 149/20

HELISON MIRANDA RIBEIRO
Fiscal do Contrato

Elías da Silva
Fiscal de Contrato
CPF: 626.997.842-49

ELIAS DA SILVA
Suplente de Fiscal

Dorijany Souza da Silva
Coord. Administrativo - Mat. 3161
Supl. de Contrato

DORIJANY SOUZA DA SILVA
Fiscal Setorial

RAIMUNDO DE NAZARÉ S. FILHO
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
PORTARIA Nº 028/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240146	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMMA
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.394,89
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/08/2024	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Helison Miranda Ribeiro
Coord. Almoxarifado Central
Portaria Nº 2021.01.26
DC 119/20

HELISON MIRANDA RIBEIRO
Fiscal do Contrato

Elias da Silva
Fiscal de Contrato
CPF: 626.997.842-49

ELIAS DA SILVA
Suplente de Fiscal

Rafael Alves dos Reis
RAFAEL ALVES DOS REIS
Fiscal Setorial

Rafael Alves dos Reis
Aux. Administrativo
Licitações e Contratos-SEMMA
Mat. 6934

Samara Gislany S. Soares
SAMARA GISLANY SILVA SOARES
Suplente Setorial
Samara Gislany S. Soares
Assessor Especial
Dec. 272/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

PORTARIA Nº 028/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240151	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAS (GIRA RENDA)
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.355,60
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/08/2024	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Helison Miranda Ribeiro
Coord. Almoxarifado Central
Portaria Nº 2021.01.26
DC 119/2011

HELISON MIRANDA RIBEIRO
Fiscal do Contrato

ERNILDO RODRIGUES PEREIRA
Fiscal Setorial

Elías da Silva
Fiscal de Contrato
CPF: 626.997.842-49

ELIAS DA SILVA
Suplente de Fiscal

JOSENILSON PEREIRA PIRES
Suplente Setorial

PORTARIA 0676/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1378/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 01 a 15 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) GENILSON SERRA CARDOSO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Enfermagem, matrícula: 6149, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 01 a 15 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23934

PORTARIA 0677/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1378/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 01 a 10 de junho de 2024 e 21 a 30 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) SHEILA SILENE SILVA MONTEIRO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Enfermagem, matrícula: 2901, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 12 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23935

PORTARIA 0674/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1382/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 20 a 30 de maio de 2024, o gozo de férias do servidor (a) KELSON OLIVEIRA BATISTA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, matrícula: 0514, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 01 a 11 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23925

PORTARIA 0678/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1384/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 30 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) DRIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 6429, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 12 a 31 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23938

PORTARIA 0679/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

Considerando o memorando nº 1384/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 30 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) VANUCY GOMES LUZ FERNANDES, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 5754, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 11 a 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23941

PORTARIA Nº 028/2024 – SEMAD

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 558, de 09 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, sob os números nº 20240143, 20240146 e 20240151.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HELISON MIRANDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Dc. 119/20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.176.120/0001-02, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor Elias da Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial VI, Dc. 139/17, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
01	DORIJANY SOUZA DA SILVA	MAT-3161	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMED
02	RAFAEL ALVES DOS REIS	MAT-6934	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMA
03	ERNILDO RODRIGUES PEREIRA	DC. 262/24	ASSESSOR ESPECIAL I	GIRA RENDA

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais Suplentes.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
01	RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO	DC. 993/23	ASSESSOR ESPECIAL VIII	SEMED
02	SAMARA GISLANY SILVA SOARES	DC. 272/21	ASSESSOR ESPECIAL VII	SEMA
03	JOSENILSON PEREIRA PIRES	MAT-5464	AUX. ADMINISTRATIVO	GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;

VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado; VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos ANEXOS desta Portaria.
Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.
Parauapebas-PA, 13 de junho de 2024.
Lindomar Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 558/2024

ANEXO I
PORTARIA Nº 028/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240143	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.913,96
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/08/2024	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

HELISON MIRANDA RIBEIRO
Fiscal do Contrato

ELIAS DA SILVA
Suplente de Fiscal

DORIJANY SOUZA DA SILVA
Fiscal Setorial

RAIMUNDO DE NAZARÉ S. FILHO
Suplente Setorial

ANEXO II
PORTARIA Nº 028/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240146	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMMA
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.394,89
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/08/2024	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

HELISON MIRANDA RIBEIRO
Fiscal do Contrato

ELIAS DA SILVA
Suplente de Fiscal

RAFAEL ALVES DOS REIS
Fiscal Setorial

SAMARA GISLANY SILVA SOARES
Suplente Setorial

ANEXO III
PORTARIA Nº 028/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240151	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAS (GIRA RENDA)
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.355,60
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/08/2024	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

HELISON MIRANDA RIBEIRO
Fiscal do Contrato

ELIAS DA SILVA
Suplente de Fiscal

ERNILDO RODRIGUES PEREIRA
Fiscal Setorial

JOSENILSON PEREIRA PIRES
Suplente Setorial



Protocolo: 23902

PORTARIA 0680/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1386/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 20 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) PATRICIA LOPES DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 5880, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23945

PORTARIA 0681/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1386/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 30 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula: 5326, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 22 a 31 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23948

PORTARIA 0682/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1387/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 30 de junho de 2024, o gozo de férias do servidor (a) VALDENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 6596, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 08 a 27 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 14 do mês de junho do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 23950

PORTARIA 0683/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 1388/2024 – SEMSA, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;